

Apontado
Sob n.º 29.200

Ficha
n.º 1.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 13.015.

DATA: 13 de março de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento denominado "CHÁCARA PIETRARÓIA", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 82, da Gba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:-: "Pela frente, com o prolongamento da rua Capiberibe, com 11,00 metros; de um lado, com a data nº 03, na extensão de 35,01 metros; de outro lado, com a data nº 05, na extensão de 36,30 metros; e, finalmente, aos fundos, com partes das datas nrs. 08 e 22, da quadra nº 140-J, da Vila Primavera, com 11,07 metros".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIOS:- Sr. KATINORI FUKUDA, japonês, lavrador e sua mulher, dona Hatuko Yamamoto, digo, Hatuko Yamamoto, brasileira, do lar, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident, p/ estrangeiros RG nº 251.541-Pr. e 889.445-Pr.,- inscritos no C.P.F. sob nº 115.851.909-06, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 8.360 deste Ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 22.189, de 18-07-80.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 13 de março de 1981.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mp



Apontado
Sob n.º 29.201

Ficha
n.º 1-A

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 13.015

AVERBAÇÃO N.º 13.015/A
(" CONSTRUÇÕES".....)

DATA: 13 de março de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento denominado Chácara Pietraróia, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIOS: REGINALDO FUKUDA; YOCITO FUKUDA e TAMI CAVAGU-
TI, já qualificados no Reg. 1/13.015, R. 6. deste Ofício.

FINALIDADE: Averbação de construções de: a) - uma residência
de alvenaria, medindo 55,04 m2., edificada conf. projeto
aprovado sob nº de ordem: 851/63, visto de conclusão
fornecido pelo processo nº 617/64; e uma residência e
ma área de madeira, medindo respectivamente, 66,00 m2. e
14,40 m2., perfazendo o total de 80,40 m2., ambas cons-
truídas em 1.962, cujo 1.º lançamento do imposto predial-
urbano, deu-se em 1.963.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, --
dia 27 de fevereiro de 1981, arq, neste Ofício sob núme-
ro 3399.

DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão nº 071, de 16-02-81, exp. pela
S.U.O.V. da Prefeitura local, anexa ao requerimento.

O referido é verdade e dou fé. -
Londrina, 13 de março de 1981. -

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mP.



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr

Apontado
Sob n.º 29.200

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 13.015.

REGISTRO N.º 1/13.015.

("DOAÇÃO" ...1.....)

DATA: 13 de março de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento denominado "CHÁCARA PIETRARÓIA", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

NOMES DOS OUTORGANTES DOADORES :- Sr. KATINORI FUKUDA e sua mulher, dona Hatuko Yamamoto, já qualificados nesta matrícula, no ato representados por seu bastante procurador, sr. YOCHIIHIRO YAMAMOTO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart. de Ident. RG nº 392.913-Pr. e do C.I.C. nº 002.146.049-34, residente nesta cidade.

NOMES DOS OUTORGADOS DONATÁRIOS :- REGINALDO FUKUDA, residente na Capital de S. Paulo, port. da Cart. de Ident. R.G. nº 3.636.205- S.P. e C.I.C. 508.354.328-15; YOCITO FUKUDA, residente em Campinas - S.P., port. da Cart. de Ident. RG nº 27.166.333- S.P. e do C.I.C. nº 037.903.478-68; e TAMI CAVAGUTI, do lar, portadora da Cart. de Ident. RG nº 599.304- R.J. e C.I.C. 094.643.017-91, residente em Itaguairé - R.J., todos brasileiros, casados, eles engenheiros.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Doação com reserva de usufruto vitalício.

FORMA E DATA DO TÍTULO :- Escritura pública lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no livro nº 174-N, fls. 454/455, dia 16 de maio de 1980.

VALOR :- Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR :- 8.360 deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS :- Guia de Recolhimento nº 2072121-6, dada de 15-5-80, pagaram Cr\$2.000,00, na Agência de Rend. d/cidade, s/Cr\$200.000,00.- Certidões negativas Municip. e deste Ofício.

CONDIÇÕES :- as do título.: D/2889.

O referido é verdade e dou fé.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mp.

Apontado
Sob n.º 29.200

Ficha
n.º 3

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 13.015

REGISTRO N.º 2/13.015
"USUFRUTO VITALÍCIO",

DATA:- 13 de março de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 04 (quatro), da qua-
dra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no lotea-
mento denominado "CHÁCARA PIETRARÓIA", nesta cidade, contendo
os dema_is característicos constantes desta matrícula.

NOMES DOS USUFRUTUÁRIOS:- Sr. KATINORI FUKUDA e sua mulher, do
na HATUCO YAMAMOTO, qualificados nesta matrícula.

NOMES DOS NU-PROPRIETÁRIOS:- REGINALDO FUKUDA; YOCITO FUKUDA
e TAMI CAVAGUTTI, já qualificados no Reg. 1/13.015, R. Ge-
ral deste Ofício.

ÔNUS:- Usufruto vitalício.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- escritura pública de doação com reserva
de usufruto vitalício, lavrada no 3º Tabelionato desta-
cidade, no liv. nº 174-N, fls. 454/455, dia 16 de maio de
1980.

VALOR:- Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/13.015, R. Geral deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os constantes do registro acima.

CONDIÇÕES:- As do título.- D/2889.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 13 de março de 1981.-



OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mp.

(vide cancelamento no verso, referente a metade de Katinori Fukuda, em virtude de seu falecimento)....Av.2/13.015-A
Vide cancelamento da parte da sra. HATUCO YAMAMOTO, av. no
verso sob nº 2/13.015-B....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

..onr

AVERBAÇÃO Nº 2/13.015-A:- Prot. nº 29.202:- Conforme requerimento assinado nesta cidade, dia 27 de fevereiro de 1981, arq. neste Ofício -- sob nº 3.400, - fica averbado o CANCELAMENTO PARCIAL do usufruto vitalício registrado sob nº 1/13.015, - no anverso desta folha, tão somente com referência a metade ideal do sr. KATINDORI FUKUDA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 14 de junho de 1980, na Capital do Estado de S.Paule, conforme certidão de óbito exp. em 14-6-80, pelo Reg. Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Vila Mariana - S.P., anexa ao requerimento.- Londrina, 13 de março de 1981.
A Oficial do Reg.Designada:- H. Gonzizom



AVERBAÇÃO Nº 2/13.015-B:- Conforme escritura pública de renúncia de usufruto vitalício lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no liv. nº 178-N, fls. 419/420, dia 06 de julho de 1981, - fica averbado o CANCELAMENTO parcial do usufruto vitalício reg. sob nº 2/13.015, no anverso desta folha, com referência a metade ideal da usufrutuária, sra. HATUCO YAMAMOTO, - em virtude de sua desistência a fim de que a propriedade venha a consolidar-se na pessoa dos proprietários, - seus filhos, devidamente qualificados no Reg. 1/13.015, R.G. deste Ofício.- Londrina, 10 de setembro de 1981.- A Oficial do Reg.Designada:- H. Gonzizom OBS:- Guia de Rec. nº 2500461-0, de 5-08-81, na imp.de Cr\$2.000,00, paga à Agência de Rendas local.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Apontado

Sob n.º 31.678

Ficha

n.º 4.

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 13.015.

REGISTRO N.º 3/13.015.

(VENDA E COMPRA. . . .)

DATA: 10 de setembro de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m², situada no loteamento denominado "CHÁCARA PIETRARCIA", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- REGINALDO FUKUDA e sua mulher, dona LUIZA NOBUE UEDA FUKUDA, casados, ele engº e ela professora, residentes na Capital de S. Paulo, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. nrs. 3.636.205-S.P. e 4.407.992-S.P., inscritos no C.P.F. sob nrs.: 508354328/15 e 586.286.498-91; TAMI CAVASUTI e seu marido, MITIO CAVASUTI, casados, ela do lar, ele comerciante, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. nre. 599.304-R.J. e 976.832-R.J., inscritos no C.P.F. sob número: 094.643.017-91, residentes em Itaguaí - R.J.; e YOCITO FUKUDA e sua mulher, dona Tereza Tiooko Saito Fukuda, casados, ele engenheiro, ela do lar, digo, ela professora, residentes em Campinas - S.P., portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. RG nrs. 2.716.633-S.F. e 4.108.981-S.P., inscritos no C.P.F. sob nrs. 037.903.478/68 e 413.649.616-49, - todos brasileiros, representados no ato por seu procurador, Yochihiro Yamamoto, brasileiro, viúvo, ótico, residente nesta cidade, port. da Cart. de Ident. RG 392.913-Pr., insc. no C.P.F. sob nº 002.146.049-34.

NOME DO ADQUIRENTE:- Sr. ADEMIR JOSÉ RANOLFI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, port. da Cart. de Ident. RG nº 1144421 - Pr. e CIC 324.166.709-20.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no liv. nº 183-N, fls. nº 007, dia= 13 de abril de 1981.

VALOR:- Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
R\$ 15,62
Disponibilizada em www.registadres.org.br

..onr

Apontado
Sob n.º 31.678

Ficha
n.º 4-A

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 13.015.

seqüência do REGISTRO N.º 3/13.015.

(VENDA E COMPRA...)

DATA: 10 de set de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

REGISTRO ANTERIOR:- 1/13.015, R.G. deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 2408554-3, datada de 10-04-81, pagou Cr\$10.000,00, na Agência de Rendas desta cidade, sobre Cr\$1.000.000,00. - Certidões negativas Municipal, Est. e deste Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título. - D/3.935,00.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de setembro de 1981.

Joana Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 129.771

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 13.015

Registro nº 4/13.015

(Penhora)

DATA:- 31 de Maio de 2002.-

EXECUTADOS:- ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado no registro nº 3/13.015 RG, deste Ofício, RANOLFI E CIA LTDA, ADEMAR ANTONIO RANOLFI e ORANDIR APARECIDO RANOLFI.

EXEQUENTE:- BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Execução do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. MARIO NINI AZZOLINI, extraído dos processo nº 214/2000 Execução de Tít Extrajudicial, dado e passado nesta cidade, em 18.05.2000. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ADEMIR JOSÉ RANOLFI.

VALOR:- R\$ 38.092,35 (Trinta e oito mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), incluindo outro imóvel.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.731.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$ 97,77. Parcelas 0,2% R\$ 76,18 pago no registro do título (incluindo outro imóvel).

dsj

O referido é verdade e dou fe.

Escrevente Substituta -



Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 137.220

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 13.015

Registro nº 5/13.015
(Penhora)

LIQUIDADO

DATA:- 1 de Julho de 2003.-

EXECUTADO(S):- ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado no registro 3/13.015 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE(S):- SILVIA REGINA BELIM.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 0468/03 de 18.06.2003 da MMa. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. ELIANE DE SA MARSIGLIA, passado no Processo nº CP. 0021/2002. Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado.

VALOR:- R\$ 16.359,20 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 4.389.

D/VRC:- 30% de 3.510 + 10 = R\$114,62. Funreus 0,2% R\$32,71 (A PAGAR). 29 JUN 2005

ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



Cancelamento de Penhora

DATA:-13 de Fevereiro de 2007.

Protocolado sob nº 159.379

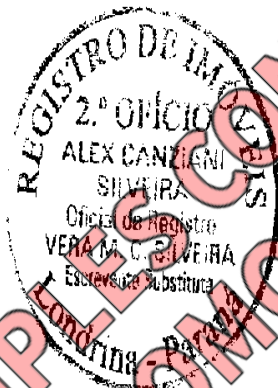
AVERBAÇÃO nº 5/13.015/A:- Conforme Ofício nº 149.741/2007 de 30.01.2007 do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Augusto Penteado Conte, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.139, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 5/13.015 RG, deste Ofício, sendo executado(s):- ADEMIR JOSÉ RANOLFI e exequente(s):- SILVIA REGINA BELIM.

D/VRC:- 30% de 3.510 + 10 = R\$111,62.

eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$15,62



Protocolado sob nº 147.251

Ficha nº 7

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 13.015

Registro nº 6/13.015

(Penhora)

DATA:- 17 de Março de 2005.-

EXECUTADO(S):- ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado no registro 3/13.015 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE(S):- SELMA PERPETUA DA SILVA.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 0350/2005 de 01.03.2005 da MMa. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Neide Akiko Fugivala Pedroso, passado no Processo CPE 00304-2003.

VALOR:- R\$6.743,29 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

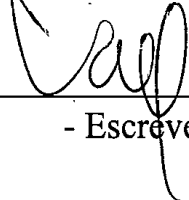
CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 5.256.

ANOTAÇÕES:- Não foi informado no Ofício o fiel depositário. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 1.485 + 10 = R\$47,83. Funrejus 0,2% R\$13,48 (A PAGAR).

lc

O referido é verdade e dou fé.



- Escrevente Substituta -



Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 147.913

Ficha nº 8

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 13.015

Registro nº 7/13.015
(Penhora)

DATA:- 10 de Maio de 2005.-

EXECUTADO:- ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado no registro nº 3/13.015 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Execução Fiscal, do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mário Nini Azzolini, passado nos autos nº 188/2001 EXECUÇÃO FISCAL, dado e passado nesta cidade, em 14.02.2001. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ADEMIR JOSÉ RANOLFI, fiel depositário.

VALOR:- R\$3.261,54 (Três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

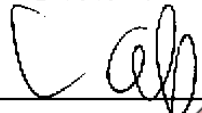
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.324.

D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$6,52 (A PAGAR).

dsj

O referido é verdade e dou fé.



- Escrevente Substituta -





Matrícula nº 13.015 - Ficha nº 9

AV.8/13.015 de 27 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 244.174 de 25 de Fevereiro de 2015.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.9/13.015 de 27 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 244.174 de 25 de Fevereiro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sXMcO . D4Lb2 . 45Ang, Controle: z0KL1 . QDKJ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula e **OUTROS. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** **TÍTULO:** Mandado nº 499/2015 de 06.02.2015, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Maurício Boer, extraído dos autos nº **6417-14.1997.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora e Depósito datado de 19.02.2015. **VALOR: R\$20.100,17** (vinte mil, cem reais e dezessete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.337. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não constou no Auto de Penhora e Depósito o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 2.835 + 10 VRCs = R\$143,70. Funrejus 0,2% R\$40,20 (A PAGAR). (if)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.10/13.015 de 13 de Agosto de 2015, Prenotação nº 248.903 de 28 de Julho de 2015.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº ltmGO . D4NOC . 4Z8ng, Controle: zQKLp . vFlG
é consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**,
já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.**
TÍTULO: Mandado nº 1827/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de
Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado nos
autos nº 22151-87.2006.8.16.0014 de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade em
03.06.2015. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 23.07.2015. Cujo imóvel
foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. **VALOR: R\$2.886,04**
(dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). **DOCUMENTOS**
APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação,
arquivados neste Ofício sob nº 10.963. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:**
30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$5,77 (A PAGAR).(gy/rk/ums)
Dou fé. *Wussers* - Escrevente Substituta -



R.11/13.015 de 29 de Junho de 2017, Prenotação nº 270.773 de 12 de Junho de 2017.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº DGV9L. dfGRj. HoqQO, Controle: JKj5G. kKLQr
e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**,
já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**,
CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 09.06.2017, do
Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo**
nº 0016839-67.2005.8.16.0014, e **apensos: 0023105-84.2016.8.16.0014; 0003874-**
81.2010.8.16.0014, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: IPTU -**
Imposto Predial e Territorial Urbano. Cujo imóvel foi depositado em mãos do
Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$5.624,26** (cinco mil, seiscentos e vinte e
quatro reais e vinte e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido
Termo de Penhora, enviado por **MENSAGEM** (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio:
09.06.2017 - 17:20 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados
neste Ofício sob nº 14.421. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de
1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$11,25 (A PAGAR). (ar)
Dou fé. *Wussers* - Escrevente Substituta -



R.12/13.015 de 18 de junho de 2020, Prenotação nº 309.404 de 08 de junho de 2020.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº Hub92. uNYJQ. CzqQs, Controle: cEXMG. 3osnn
e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**,
já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**,
CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 05.06.2020,
expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 13.015 - Ficha nº 10

Comarca, extraído do **Processo nº 0009017-70.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$4.356,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 05.06.2020 - 13:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.416. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$8,71 (A PAGAR). (gps/ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.13/13.015 de 18 de junho de 2020, Prenotação nº 309.407 de 08 de junho de 2020.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 9ub92. f728d. 6JqQT, Controle: ECsLG. Ly32q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 05.06.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0010435-73.2000.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.516,81 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 06.06.2020 - 13:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.417. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$3,03 (A PAGAR). (gps/ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/13.015 de 21 de junho de 2021, Prenotação nº 324.056 de 15 de junho de 2021.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000002476217 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 10.06.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031337-66.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.999,31 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). DOCUMENTOS

APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 15.06.2021 - 15:54 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.302. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$6,00 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/13.015 de 15 de março de 2022, Prenotação nº 334.828 de 10 de março de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.uoqPN.PCHZV-G86jo.ejLVG e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 17.02.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0080822-93.2012.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$6.031,25 (seis mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 09/03/2022, às 17:59), arquivados neste Ofício sob nº 24.923. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$12,06 (A PAGAR). (mgc/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/13.015 de 11 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.302 de 22 de Junho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.W9qPd.dtACT-7XLRf.TpvFK e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0009658-25.1999.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** **VALOR:** R\$2.631,42 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 21/06/2022, às 15:47), arquivados neste Ofício sob nº 25.995. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Não foi informado o fiel depositário. *Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 +



Matrícula n.º 13.015 - Ficha n.º 11

10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$5,26 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé.
- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.17/13.015 de 26 de Maio de 2023, Prenotação n.º 355.771 de 03 de Maio de 2023.-
Penhora. Com SELO N.º SFRI2.C5Apv.3mXsE-5UMW3.F695q e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já
qualificado nesta matrícula; 2) **RANOLFI E CIA LTDA**; e 3) **ROSANGELA
TONDELLI RANOLFI**. **EXEQUENTE:** **WILMA ALVES COSTA**, CPF
044.808.219-53, RG 905.688-2-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora Sobre Imóvel, datado
de 13.04.2023, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 7ª Vara Cível desta
Comarca, extraído do **Processo n.º 0041259-14.2020.8.16.0014**, **Classe Processual:**
Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença.
VALOR: R\$25.004,94 (vinte e cinco mil, quatro reais e noventa e quatro centavos).
DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Termo de Penhora Sobre Imóvel e
Procuração de mov. 1.2, arquivados digitalmente neste Ofício sob n.º 28.921.
CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O fiel depositário um dos executados não
foi nominado.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$178,47. Funrejus
guia n.º 14000000009248719-5, paga em 17.05.2023 no valor de R\$50,01 no registro do
título. (mgc/ums)

Dou fé.
- Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.18/13.015 de 14 de Agosto de 2023, Prenotação n.º 359.625 de 27 de Julho de 2023.-
Penhora. Com SELO N.º SFR11.oJoQP.NqjzR-DrMeK.F695q e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado
nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF
75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 04.05.2023, expedido por
ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído
do **Processo n.º 0025990-61.2022.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal,**
Assunto Principal: Dívida Ativa. **VALOR:** R\$10.441,67 (dez mil, quatrocentos e
quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O
referido Termo de Penhora, de mov. 24.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente
neste Ofício sob n.º 29.378. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi
informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o
depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro
II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento
316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*
EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$20,88 (A
PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé.
- Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.19/13.015 de 05 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.185 de 21 de Setembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRILrJ9dP.NvrOj-IqnOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 14.08.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0061670-78.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$4.860,19 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 48.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.804. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,72 (A PAGAR). (gps/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.20/13.015 de 21 de novembro de 2023, Prenotação nº 364.291 de 06 de novembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRILjJEMP.NerCC-voAOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0609.03017173-IA-090**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00042172820158110051**, da 1E VARA DE CAMPO VERDE-MT, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, solicitado por ANDRE BARBOSA GUANAES SIMOES11200 (andre.simoese@tjmt.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/11/2023 - 09:40hs. recebida e protocolado neste Ofício em 06/11/2023. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0013015-46

Matrícula nº 13.015 - Ficha nº 12

AV.21/13.015 de 23 de agosto de 2024. Prenotação nº 376.915 de 26 de julho de 2024.
- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRII.VJc4P.jRrf8-2DLO5.F695q
e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da
INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2617.03474641-IA-709**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -
CNIB, referente **Processo nº 00009991220038110051**, da 1E VARA DE CAMPO
VERDE-MT, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJMT - TRIBUNAL
DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, solicitado por ANDRE
BARBOSA GUANAES SIMOES11200 (andre.simoess@tjmt.jus.br), Data e Hora do
pedido: 26/07/2024 - 17:28hs, recebido e protocolado neste Ofício em 26/07/2024.
DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados
digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25 (A
PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR
nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a
seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de
indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do
ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da
necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem
como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados,
observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (sb/rm)
Dou fé. _____
- Registrador/Escrevente Substituto(a) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

